



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HISSA ABRAHÃO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No. \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Do Sr. Hissa Abrahão)**

*Requer informações ao Ministério das Comunicações sobre o impasse entre a Empresa de Correios e Telégrafos e a Postalis, na forma em que especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Sr. Ricardo Berzoini, pedido de informação sobre o impasse entre a *Empresa de Correios e Telégrafos e a Postalis, seu fundo de pensão.*

Para tanto, solicito as informações abaixo:

- Qual o real valor do déficit da Postalis?
- O que causou o déficit?
- Qual o posicionamento do Ministério das Comunicações acerca do ocorrido?
- Quem vai cobrir o déficit?

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa de Correios e Telégrafos, empresa pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, é acusada pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HISSA ABRAHÃO

(Fentect) de não terem pago a Postalis, seu fundo de pensão, o montante de R\$ 1,150 bilhão, decorrente de obrigações sobre o tempo de trabalho dos participantes antes da criação do plano.

Outro ponto levantado pela Federação em epígrafe é a má gestão do Fundo (Postalis) elevando o déficit de aproximadamente R\$ 5,6 bilhões, conforme matéria veiculada pelo Jornal Estado de São Paulo.

O fato é que se torna inconcebível ver recair sobre os trabalhadores o pagamento dessa fatura que de acordo com a manchete chegará a 25,9% dos salários durante 15 anos.

Diante do exposto e por entender que é importante a democratização da informação e também, no objetivo de melhor informar a população é que solicitamos as informações acima especificadas.

Sala de Sessões, em 24 de março de 2015.

**HISSA ABRAHÃO**

**Deputado Federal – PPS/AM**